LEI Nº 1.575/2.003

"DÁ NOME DE "OSCAR ALVES ROCHA" Á RUA "C", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOSÉ NECA DA COSTA, LOCALIZADO ENTRE OS BAIRROS PINDAÍBAS, NOVA ESPERANÇA E TOTONHA TOMÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Piumhi, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"OSCAR ALVES ROCHA"**, a rua **"C"**, localizada np loteamento Residencial "José Neca da Costa", localizado entre os Bairros Pindaíbas, Nova Esperança e Totonha Tomé de propriedade do Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 13 de março de 2.003.

Otacílio Gonçalves Tomé
Prefeito Municipal